



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos e recursos de apoio destinados ao atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais pedagógicos específicos que auxiliem no desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sensoriais, comunicacionais e socioemocionais dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências, proporcionando um ambiente escolar mais inclusivo e adequado às suas necessidades.

Finalidade e justificativa da contratação: Este Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a demanda, verificar no mercado a melhor solução e viabilizar a necessidade de aquisição de materiais pedagógicos e recursos de apoio destinados ao atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências matriculados na Rede Municipal de Ensino.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de educação inclusiva desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, considerando a existência de estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares do Município que apresentam Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras neurodivergências, demandando estratégias e recursos pedagógicos adequados às suas necessidades individuais.

A aquisição também se justifica pela necessidade de proporcionar aos profissionais da educação materiais adequados para utilização nas atividades de atendimento e acompanhamento pedagógico, permitindo maior diversidade de estratégias e recursos durante o processo de ensino e aprendizagem.

Interesse público a ser satisfeito: A presente contratação atende ao interesse público de fortalecer e garantir condições adequadas para a educação inclusiva na rede municipal de ensino, mediante a disponibilização de materiais pedagógicos e recursos de apoio destinados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras neurodivergências.

O interesse público também está relacionado à necessidade de assegurar aos profissionais da educação instrumentos e materiais diversificados que possam ser utilizados no desenvolvimento de estratégias pedagógicas individualizadas, contribuindo para o atendimento



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

das necessidades específicas dos estudantes e para a promoção de práticas educacionais inclusivas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

Esta contratação visa proporcionar às unidades escolares recursos adequados para apoiar o processo de ensino e aprendizagem, considerando as diferentes necessidades educacionais, sensoriais, motoras e socioemocionais dos estudantes, favorecendo sua participação nas atividades pedagógicas e sua permanência no ambiente escolar em condições mais adequadas de inclusão.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ Está contemplado na LOA?

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo o órgão demandante usará a seguinte funcional programática:

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0240-1.280 – Manutenção do Ensino Fundamental;

▪ Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto as especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos, destinados a atender à necessidade do órgão demandante:

ITEM	CATMAT	OBJETO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1.	00090379243	KIT INCLUSÃO MATERIAL PEDAGÓGICO – conjunto de materiais pedagógicos e recursos de apoio destinados ao atendimento de estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) e outras neurodivergências matriculados na rede municipal de ensino, composto pelos seguintes itens: ➤ ABAFADOR DE RUÍDO – abafador de	KIT



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

	ruído infantil, ajustável, com conchas acolchoadas e haste regulável, indicado para redução sonora, proteção auditiva, autorregulação sensorial e inclusão escolar. ➤ ADAPTADOR COM 3 UNIDADES PARA LÁPIS – adaptador ergonômico para lápis, confeccionado em material flexível, macio e atóxico, com encaixe anatômico para posicionamento dos dedos, indicado para apoio à escrita e coordenação motora fina. ➤ AVENTAL COM MANGA COMPRIDA – avental escolar infantil com manga comprida, material leve, resistente, lavável e de fácil higienização, indicado para proteção em atividades pedagógicas, pintura, colagem e alimentação. ➤ BORRACHA ERGONÔMICA – borracha com apoio ergonômico anatômico para lápis, em material macio, flexível e atóxico, indicada para adaptação de pega e desenvolvimento da escrita. ➤ CADERNO DE CALIGRAFIA AMPLIADA – capa dura, espiralado, com pautas largas e linhas orientadoras, indicado para alfabetização, treino da escrita e atendimento pedagógico inclusivo. ➤ CADERNO MEIA PAUTA – caderno espiralado, capa dura, contendo área lisa para desenho e área pautada para escrita, indicado para alfabetização e coordenação motora. ➤ COLAR MORDEDOR – colar mordedor sensorial confeccionado em silicone atóxico, resistente e lavável, com cordão para uso individual, indicado para estímulo oral e autorregulação sensorial. ➤ GIZ DE CERA ENCAIXA NO DEDO BLISTER C/10 CORES – giz de cera anatômico para encaixe nos dedos, atóxico, resistente, em cores variadas, indicado para facilitar a preensão e desenvolver a coordenação motora. ➤ GIZ DE CERA RETRÁTIL PARA BANHO C/2 CÁPSULAS DE ESPONJA SURPRESA – giz de cera retrátil próprio para uso em superfícies laváveis e banho, acompanhado de cápsulas com esponja, indicado para atividades sensoriais e lúdicas. ➤ HIDROCOLOR BIG PONTA RESISTENTE – caneta hidrocor jumbo, ponta grossa resistente, tinta lavável, corpo anatômico e cores variadas, indicada para desenhos e atividades pedagógicas inclusivas. ➤ KIT INDEX FILM DAS EMOÇÕES – material pedagógico ilustrativo para reconhecimento, identificação e expressão de sentimentos, destinado ao trabalho socioemocional e à inclusão escolar.	
--	---	--



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	➤ KIT MASSA PARA MODELAR – massa para modelar em cores variadas, composição à base de amido, água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, indicada para desenvolvimento da criatividade e coordenação motora. ➤ LÁPIS DE COR APAGÁVEL CAIXA C/12 CORES SEXTAVADO – lápis de cor apagável, formato sextavado, corpo anatômico, mina resistente e cores variadas, indicado para colorir, desenhar e realizar atividades pedagógicas. ➤ PINCEL C/03 UNIDADES PEGA ERGONÔMICA PONTA REDONDA – pincéis ergonômicos com pega anatômica e ponta redonda, indicados para pintura e desenvolvimento da coordenação motora fina. ➤ SACOLA PERSONALIZADA (PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA) – sacola confeccionada em material resistente e reutilizável, com alças reforçadas e personalização conforme layout fornecido pela Secretaria. ➤ TESOURA DUPLA – tesoura dupla adaptada pedagógica, ponta arredondada e cabo duplo para apoio do professor ou mediador durante o aprendizado do corte, indicada para desenvolvimento motor e inclusão escolar.	
--	--	--

Para atendimento adequado da necessidade administrativa, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Os materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade de mercado, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- Os materiais deverão ser fornecidos novos, sem qualquer tipo de reutilização, recondicionamento ou remanufatura, acondicionados adequadamente para transporte e entrega, preservando suas características até o recebimento definitivo pela Administração;
- Normas de segurança e qualidade: Os materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade de mercado, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Prazo de Entrega: É fundamental que seja entregue dentro dos prazos estabelecidos em instrumento convocatório;
- A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais em condições adequadas de transporte e acondicionamento, de modo a evitar danos, deformações, contaminações ou deterioração dos produtos;
- A especificação técnica definitiva constará do Termo de Referência, podendo contemplar dimensões, capacidade volumétrica, gramatura dos materiais, tipo de impressão, cores, critérios de qualidade e demais exigências indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa;
- A contratada também deverá prestar a garantia legal e, se houver, contratual dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, reparo, correção ou complementação dos itens que apresentarem defeitos, vícios, avarias, falhas de fabricação ou desconformidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo a ser fixado pela fiscalização contratual;
- Além disso, deverá ser assegurado que os itens fornecidos estejam livres de qualquer defeito que comprometa sua utilização, segurança ou durabilidade, respondendo a contratada integralmente por danos, falhas ou inadequações decorrentes do fornecimento, transporte, entrega, montagem ou instalação, quando cabível;
- A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela DETENTORA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:
 - a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
 - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
 - c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos. O transporte, frete e a descarga dos produtos correrão por conta da empresa detentora do Registro, sem qualquer custo adicional para Prefeitura;
- O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pelo departamento ou secretarias, em média, de até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela pelo departamento ou secretaria após o aceite do mesmo. Caso constatado alguma irregularidade nas notas



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
2.	KIT INCLUSÃO MATERIAL PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 16 OBJETOS	KIT	100

A estimativa das quantidades foi levantada com base de número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, ficando a cargo do órgão demandante a distribuição dos kits, após a conclusão do processo.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para aquisição de materiais pedagógicos e recursos de apoio destinados ao atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras neurodivergências matriculados na rede municipal de ensino.

O levantamento considerou não apenas a disponibilidade dos produtos no mercado, mas também aspectos relacionados à funcionalidade dos materiais, adequação ao público infantil, segurança, qualidade, durabilidade, logística de fornecimento, competitividade, economicidade, facilidade de gestão contratual e possibilidade de parcelamento da contratação.

Foram identificadas, de forma geral, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) AQUISIÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS MATERIAIS, MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR ITENS:

A aquisição individualizada constitui alternativa que permite à Administração contratar cada material separadamente, ampliando, em princípio, a possibilidade de participação de fornecedores especializados em determinados produtos.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS AGRUPADOS EM LOTES OU GRUPOS DE ITENS COM CARACTERÍSTICAS OU FINALIDADES SEMELHANTES:

A aquisição por agrupamento dos materiais em lotes ou grupos, observando-se a existência de relação entre os produtos, sua finalidade pedagógica, características semelhantes ou eventual complementaridade.

c) AQUISIÇÃO DO CONJUNTO DE MATERIAIS COMO UM KIT ÚNICO, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO INTEGRAL DOS ITENS:

A aquisição em kit visa proporcionar maior padronização dos materiais, facilitar a organização e distribuição dos kits às unidades escolares, reduzir a quantidade de entregas e simplificar o acompanhamento da execução contratual.

d) UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, INCLUSIVE MEDIANTE EVENTUAL ADESÃO, QUANDO JURIDICAMENTE CABÍVEL E DESDE QUE IDENTIFICADA ATA COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

A aquisição por meio de adesão a Ata de Registro de Preços vigente que contemple materiais compatíveis com aqueles necessários à Administração, proporciona maior celeridade e eficiência à contratação, além de possibilitar o aproveitamento de preços e condições previamente estabelecidos.



Fls nº _____

Rubrica _____

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	QTD	FORNECEDORES				VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
			Comercial Fors LTDA	Tha e Tha	Magazine Cultural	Lojas Magazine Luiza		
1.	KIT INCLUSÃO MATERIAL PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 16 OBJETOS	100	R\$ 554,15	R\$ 663,63	R\$ 530,69	R\$ 621,07	R\$ 592,38	R\$ 59.238,50
VALOR TOTAL			R\$ 55.415,00	R\$ 66.363,00	R\$ 53.063,00	R\$ 62.107,00		R\$ 59.238,50

De acordo com o balizamento obtido através da pesquisa de preços com fornecedores atuantes neste ramo de mercado, obteve-se o preço médio para o item, dando um valor total de R\$ 59.238,50 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), portanto este é o valor estimado de contratação para este processo, podendo sofrer alterações durante o processo licitatório.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição dos materiais pedagógicos e recursos de apoio de forma conjunta, constituindo o Kit Inclusão Material Pedagógico, com fornecimento integral de todos os itens que compõem cada kit.

A escolha dessa alternativa decorre da necessidade de disponibilizar às unidades da rede municipal de ensino um conjunto completo e integrado de recursos destinados ao atendimento dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras neurodivergências.

Considerando as características dos materiais que compõem o objeto, verifica-se que se trata de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório por meio de especificações usuais de mercado.

Dessa forma, a modalidade de licitação mais adequada para a contratação é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns. A própria Lei nº 14.133/2021 estabelece o pregão como modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, admitindo como critérios de julgamento o menor preço ou o maior desconto.

Para a presente contratação, recomenda-se a adoção do critério de julgamento de menor preço, considerando como unidade de disputa 01 (um) Kit Inclusão Material Pedagógico, composto integralmente pelos itens e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Assim, a disputa deverá ocorrer pelo valor total do kit, devendo o licitante apresentar proposta contemplando todos os itens que compõem a solução, nas quantidades e especificações estabelecidas pela Administração.

A adoção do menor preço mostra-se adequada por se tratar de bens comuns, cujas características podem ser previamente especificadas e objetivamente comparadas entre as propostas, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Embora os materiais que compõem o Kit Inclusão Material Pedagógico sejam individualmente divisíveis e possam, em tese, ser adquiridos separadamente, após análise das características da solução e das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que não se mostra tecnicamente e operacionalmente conveniente o parcelamento da contratação em itens independentes.

A decisão pelo não parcelamento considera o disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, e no art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, segundo os quais o parcelamento deve ser analisado sob os aspectos da viabilidade técnica, vantajosidade econômica, ampliação da competição, economia de escala e redução dos custos de gestão, não sendo obrigatório quando a compra conjunta proporcionar maior vantagem à Administração.

No presente caso, a aquisição conjunta mostra-se mais adequada em razão da complementaridade dos materiais que compõem o kit. Embora cada produto possua função própria, o conjunto foi planejado para disponibilizar diferentes recursos pedagógicos e sensoriais necessários ao atendimento dos estudantes, não sendo suficiente, para a finalidade pretendida, a disponibilização isolada de apenas determinados componentes.

O parcelamento em diversos itens poderá ocasionar a contratação de fornecedores distintos, com possibilidade de entregas em datas diferentes, dificultando a composição e distribuição dos kits completos às unidades escolares.

Tal situação poderá resultar na existência de kits incompletos, comprometendo o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e retardando a disponibilização dos recursos aos estudantes que deles necessitam.

Além disso, o parcelamento poderá aumentar os custos e esforços administrativos relacionados à gestão da contratação, considerando a necessidade de acompanhamento de múltiplos fornecedores, diferentes prazos de entrega, emissão e conferência de documentos fiscais, recebimentos individualizados, controle de eventuais substituições e tratamento de ocorrências contratuais.

Assim, considerando a finalidade integrada da solução, a necessidade de disponibilização completa dos materiais, a eficiência logística, a redução dos custos e esforços relacionados à gestão de múltiplos fornecedores, a facilidade de fiscalização e recebimento, a concentração da responsabilidade pelo fornecimento e a necessidade de distribuição uniforme



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

dos recursos às unidades escolares, conclui-se pela não adoção do parcelamento da contratação, mantendo-se os 16 produtos reunidos em um único Kit Inclusão Material Pedagógico.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se disponibilizar à rede municipal de ensino recursos pedagógicos e materiais de apoio adequados ao atendimento dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras neurodivergências, proporcionando melhores condições para sua participação nas atividades educacionais e para o desenvolvimento de suas habilidades.

Como resultado principal, busca-se ampliar a disponibilidade de recursos destinados à educação inclusiva, possibilitando às unidades escolares utilizar materiais adequados às diferentes necessidades apresentadas pelos estudantes, especialmente aquelas relacionadas à autorregulação sensorial, coordenação motora, desenvolvimento da escrita, expressão de sentimentos, atividades lúdicas e participação nas atividades pedagógicas.

A contratação também busca proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos destinados à educação inclusiva, mediante a aquisição planejada de um conjunto de materiais com diferentes funcionalidades, permitindo melhor organização do recebimento, armazenamento, distribuição e utilização pelas unidades escolares.

Como resultado institucional, espera-se contribuir para o fortalecimento das políticas municipais de educação inclusiva, assegurando às unidades da rede municipal melhores condições materiais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para o atendimento das necessidades educacionais específicas dos estudantes.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de adequação dos espaços físicos e nem de nomeação de fiscais e/ou gestores de contrato, pois já são nomeados.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, verifica-se que a presente contratação possui autonomia administrativa e operacional, não dependendo da celebração de outros contratos para que sua finalidade seja alcançada.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam, para a presente contratação, impactos ambientais de elevada magnitude que inviabilizem a aquisição pretendida, porém, é importante citar algumas observações:

A aquisição do kit de materiais pedagógicos possui potencial de geração de impactos ambientais principalmente relacionados à utilização de materiais plásticos, embalagens, resíduos decorrentes do consumo dos produtos e descarte de materiais ao final de sua vida útil.

Considerando a natureza dos produtos, os impactos ambientais são considerados de baixa magnitude, porém deverão ser observadas medidas destinadas à redução da geração de resíduos, ao aumento da vida útil dos materiais e ao descarte ambientalmente adequado daqueles que não apresentarem mais condições de utilização.

Sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da qualidade e segurança dos produtos, deverão ser priorizados materiais com maior durabilidade e resistência ao uso contínuo, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer o planejamento, a contratação, o fornecimento ou a utilização dos materiais pedagógicos destinados ao atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino, bem como estabelecer medidas preventivas e de mitigação.

RISCO	Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDA PREVENTIVA/MITIGATÓRIA	Estabelecimento de especificações claras no Termo de Referência e conferência dos produtos no recebimento.

RISCO	Fornecimento de produtos de baixa qualidade ou inadequados ao público infantil
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDA PREVENTIVA/MITIGATÓRIA	



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

	Exigência de materiais compatíveis com a finalidade, observância das normas aplicáveis e inspeção dos produtos recebidos.
--	---

RISCO	Entrega de materiais danificados durante o transporte
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
MEDIDA PREVENTIVA/MITIGATÓRIA	Exigência de acondicionamento adequado e substituição dos produtos avariados sem ônus para a Administração.

RISCO	Atraso na entrega dos materiais
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDA PREVENTIVA/MITIGATÓRIA	Estabelecimento de prazo de entrega, acompanhamento da execução e aplicação das medidas administrativas previstas em caso de descumprimento injustificado.

RISCO	Quantidade entregue inferior à contratada
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
MEDIDA PREVENTIVA/MITIGATÓRIA	Conferência quantitativa no recebimento e exigência de complementação do fornecimento.

RISCO	Restrição indevida da competitividade em razão de especificações excessivamente específicas
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDA PREVENTIVA/MITIGATÓRIA	Utilização de especificações baseadas no desempenho e na funcionalidade, evitando indicação injustificada de marcas ou fabricantes.

RISCO	Falha na personalização da sacola
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
MEDIDA PREVENTIVA/MITIGATÓRIA	Definição prévia da arte e aprovação da personalização antes da produção definitiva, quando aplicável.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado.

Verificou-se, ainda, compatibilidade entre a solução escolhida e os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento, eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária, viável e adequada ao interesse público, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 15 de setembro de 2026.

FABIO MAIA DE
SOUZA
JUNIOR:0460297
3175

Assinado de forma
digital por FABIO MAIA
DE SOUZA
JUNIOR:04602973175
Dados: 2026.09.16
15:02:32 -04'00'

Fábio Maia de Souza Júnior
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 164/2026